



# AVISO DE ABERTURA

## PROCEDIMENTO CONCURSAL EXTERNO - PROFESSORES BIBLIOTECÁRIOS

1. Nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 8º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público a abertura procedimento concursal externo para recrutamento de **1 (um)** Professor Bibliotecário, para exercer funções no Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo (serviço em 4 bibliotecas escolares do agrupamento), a partir de 1 de setembro de 2024.
2. O aviso de abertura é publicitado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo, disponível em <https://www.aeva.pt/site/>.
3. Podem ser opositores ao concurso os docentes dos quadros que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.
4. O prazo para apresentação da candidatura é de dez dias úteis, tendo início no dia 23 de julho de 2024 e término no dia 05 de agosto de 2024.
5. As candidaturas devem ser formalizadas, em envelope fechado, e entregues nos Serviços de Administrativos da escola sede do Agrupamento (EB/S Vieira de Araújo), durante o horário de funcionamento (9:30h – 12:30h / 14.00h – 16:30h); remetidas pelo correio, sob registo e aviso de receção; ou enviadas por correio eletrónico para [concursoprofessorbibliotecario@aeva.pt](mailto:concursoprofessorbibliotecario@aeva.pt).
6. No ato da apresentação da candidatura, os candidatos devem entregar em suporte de papel ou digital: (i) Minuta para declaração de interesse; (ii) Documento para sistematização de pontuações; e (iii) documentos comprovativos dos elementos referidos no nº 3 do artigo 11.º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho. Os dados não comprovados não serão considerados.
7. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam no artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
8. A seleção dos candidatos será efetuada por um júri de 3 elementos, nomeado pelo Diretor, de acordo com o nº2 do artigo 8º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.
9. A lista de classificação ordenada final, por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no nº 2 e seguintes do artigo 11º da referida Portaria, será elaborada após a análise das candidaturas, por parte do júri, de acordo com o previsto no artigo 11º, nos 5 dias úteis seguintes ao termo do concurso. A referida lista será depois publicada na página eletrónica do Agrupamento no dia seguinte ao termo do prazo de análise das candidaturas.



10. Os candidatos selecionados são notificados via e-mail, e apresentam-se na escola sede do Agrupamento até ao dia 1 de setembro de 2024.

11. Da lista final de classificação, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da mesma, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Vieira do Minho, 17 de julho de 2024

O Diretor,